



EDITAL

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul.....

Por incerteza do lugar onde se encontra a Sr^a Glória da Cunha Prior e, sabendo que é proprietária de uma propriedade com o artigo matricial urbano nº22, sita na Rua Principal, na localidade de Vilar, Freguesia de Bordonhos e, que na mesma existe uma habitação devoluta, em cujo logradouro e terreno anexo existe silvado de grande dimensão, causando perigo de incêndio e insalubridade, e, estando em desacordo com o nº1 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública deste Município.....

Notifico-a, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea b) do nº3 do artigo 112º do Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo

Para, **no prazo de 10 dias úteis**, proceder à limpeza e remoção de mato na propriedade acima mencionada nos termos do Regulamento acima referido.....

No caso de incumprimento a Câmara Municipal procederá à respetiva limpeza, imputando-lhe após os respetivos custos.....

Para constar se lavrou este e outros Editais de igual teor , que vão se afixados no Edifício da Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões e publicado no site do Município.....

São Pedro do Sul, 16 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul,

Vítor Figueiredo